



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 094/2014

PROCESSO Nº 233/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

01.12.2014

ÀS 09:30 Horas

Ass.: *[Assinatura]*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 129/2014, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 199.306,40”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 199.306,40 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Quarenta Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A abertura do crédito especial se faz necessária para aquisição de equipamentos, e execução da obra do termo de compromisso nº 0363728-58/2011, que se refere a Praça de Esporte e Cultura – PEC, no Bairro Ouro Verde.

O Valor de R\$ 199.306,40 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), é a contrapartida do Município, em relação ao recurso federal do PAC II, no valor de R\$ 2.197.356,40, sendo que R\$ 100.668,76 referem-se a serviços já executados e R\$ 2.096.687,64 a executar conforme Atualização de Orçamento.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso:

Órgão.....07 SECT. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade..... 04 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Função..... 27 Desporto e Lazer

Subfunção.....812 Desporto Comunitário

Programa.....0262 Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade 1308 Disponibilização de Espaços Públicos

Recurso.....1100 FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Elemento..... 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor..... 199.306,40

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de novembro de 2014.

[Assinatura]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836